

PUBLICAÇÃO DECRETO 99/2017

Certifico que o(a) presente decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 17 / 05 / 2017
Carla J. Silva

Altera os membros do Conselho Municipal
de Educação, sendo membros titulares e
suplentes e contém outras disposições.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 167/1998 e Lei Municipal 001/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado ao Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, que tem por finalidade auxiliar na organização da Educação Municipal do Município de Veríssimo/MG, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência e observância que terá a seguinte composição:

- I. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
 - a. Maria Angélica Garcia Alves – CPF: 553.873.576-15 - Membro Titular
 - b. Ana Lucia Cornea dos Santos—CPF: 632.457.106.82- Membro Suplente
- II. Representantes dos Professores:
 - a. Ana Cláudia Alves – CPF: 036.851.556-79 – Membro Titular
 - b. Josingrind Candida Lemos- CPF: 094.247.786.35- Membro Suplente
- III. Representantes do Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:
 - a. Elcimar Alexandre Silva – CPF: 870.435.306-44. – Membro Titular
 - b. Susete Elena Alves Pinto – CPF: 005.572.906.19 – Membro Suplente
- IV. Representantes da Comissão Municipal de Educação:
 - a. Ronaldo Fernandes da Silva – CPF: 053.706.726.44 – Membro Titular
 - b. Maria Elenas de Freitas– CPF: 755.162.506.25 – Membro Suplente
- V. Representante da Prefeitura de Veríssimo Chefe de Departamento Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:
 - a. Divane Barcelos Ribeiro da Silva - CPF: 459.707.426.00 – Membro Titular
- VI. Representantes do Poder Executivo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
CNPJ 18.428.946/0001-19

- a. Iene Eurípedes Miranda– CPF: 034.062.186.14– Membro Titular
- b. Silvana Maria Viriato da Silva – CPF: 755.160.716-15 – Membro Suplente

VII. Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a. Ana Maria Carvalho da Silva– CPF: 997.959.066.15 – Membro Titular
- b. Neila Maria Machado da Silva – CPF: 040.737.956.86 – Membro Suplente

VIII. Representantes da Câmara Municipal de Veríssimo:

- a. Elisete Tomas de Santana- CPF: 434.106.006.63 – Membro Titular
- b. Iara Aparecida Miranda– CPF: 755.145.836.00 - Membro Suplente

IX. Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- a. Maria Concebida Mateus Borges- CPF: 730.656.096-49 – Membro Titular
- b. Ângela Maria Dias – CPF: 434.502.106-53 – Membro Suplente

X. Representante do Setor Industrial e Comercial:

- a. Vanessa Leite Souza – CPF: 068.808.326-95 – Membro Titular
- b. Fernando José da Silva – CPF: 445.377.006-53 – Membro Suplente

Art. 2º - Os representantes nomeados, conforme disposto no artigo anterior, prestarão colaboração em caráter de relevância, não recebendo qualquer remuneração para tal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo – MG, 17 de maio de 2017.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal